DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

"Concede título de Cidadão Honorário Lindoiano a pessoa que especifica"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao músico e compositor Marcelo Soares, nascido no Município de Tatuí, Estado de São Paulo, por ter prestado reconhecidos serviços ao nosso Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em13 de novembro de 2013.

Artur Del Rio Condotta
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de novembro de 2013.

Paulo José Ramalho
Diretor do Departamento de Administração